



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 22.517 DE 09 DE MAIO DE 2022

*“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 266.666,66 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 266.666,66 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), autorizado pela Lei nº 5.605 de 27 dezembro de 2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	699	5	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	66.666,66
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.452.0007.1007			Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
	365	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>266.666,66</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 22.517 DE 09 DE MAIO DE 2022**

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 266.666,66 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0012.1007			Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
	628	5	4.4.90.51 Obras e Instalações	66.666,66
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	342	1	3.3.90.39 Outros Serviços ee Terceiros - Pessoa Jur	80.000,00
15.451.0007.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	360	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	40.000,00
15.452.0007.2035			Manut. da Iluminação Publica	
	378	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	379	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>266.666,66</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de Maio de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 09/05/2022.

Neiva de Barros Oliveira